

Concelhos	N.º de tratamentos obrigatórios de acordo com o risco de disseminação da doença <i>Flavescence Dorée</i> , <i>phytoplasma</i>		
	Apenas o 1.º tratamento	1.º e 2.º tratamentos	1.º, 2.º e 3.º tratamentos
	Freguesias	Freguesias	Freguesias
Anadia	São Lourenço do Bairro; União das Freguesias de Tamengos, Aguium e Óis do Bairro; União das freguesias de Arcos e Mogofores.		
Cantanhede.....	União das Freguesias de Sepins e Bolho.		
Coimbra	São João do Campo; União das freguesias de Souselas e Botão; União das freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela.		
Guarda	Avelãs da Ribeira		
Mangualde	Alcafache, União das freguesias de Moimenta de Maceira Dão e Lobelhe do Mato; Fornos de Maceira Dão.		
Mealhada		União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes; Vacariça; Casal Comba; Pampilhosa.	
Nelas	Nelas; União das freguesias de Carvalhal Redondo e Aguieira; União das freguesias de Santar; Moreira; Vilar Seco.		
Pinhel	Alverca da Beira/Bouça Cova		
São Pedro do Sul	União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões.		
Tondela.....	Lajeosa do Dão		
Viseu	São João de Lourosa; Silgueiros		
Vouzela.....	União das freguesias de Fataunços e Figueiredo das Donas.		
Porto Moniz	Porto Moniz, Ribeira da Janela e Seixal.		
Santana	Arco de São Jorge, São Jorge, Faial, Ilha e Santana.		
São Vicente	Boaventura, Ponta Delgada e São Vicente.		

208870857

Despacho n.º 9536/2015

O pedido de exclusão de duas variedades de batata inscritas no Catálogo Nacional de Variedades de Espécies Agrícolas e de Espécies Hortícolas (CNV) foi deferido pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), de acordo com o previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/2004, de 30 de junho.

Foi igualmente deferido pela DGAV o pedido de alteração da titularidade dos responsáveis pela seleção de manutenção de duas variedades de girassol inscritas no CNV.

A DGAV deferiu ainda o pedido de alteração de denominação de duas variedades de girassol inscritas no CNV.

Assim, de acordo com o disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 154/2004, de 30 de junho, determino a publicação das seguintes alterações ao Catálogo Nacional de Variedades:

A — Espécies agrícolas**Exclusões**

São excluídas do Catálogo Nacional de Variedades as seguintes variedades:

Espécie	Variedade
Batata	«Mirakel», «Murato».

Alteração do responsável pela seleção de manutenção

Espécie	Variedade	Novo Responsável pela seleção manutenção/País
Girassol Girassol	«Santarém» «Elvas»	Strube España S. A./Espanha.

Alteração de Denominação

São inscritas no Catálogo Nacional de Variedades as seguintes variedades:

Espécie	Nova Denominação	Denominação anterior	Responsável pela manutenção/País	Ano de inscrição
Girassol	«DSH422CP»	«8H421CPDM»	Dow AgroSciences/Áustria	2015
Girassol	«P64LL91»	«P64L91»	Pioneer Génétique/França	2015

6 de agosto de 2015 — O Diretor-Geral, *Álvaro Luis Pegado Lemos de Mendonça*

208870873

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Contrato (extrato) n.º 618/2015**Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Nos termos e para os efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, ao décimo quinto dia do mês de maio de dois mil e quinze, em Lisboa, entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., ACSS, I. P., representada pelo Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Rui Santos Ivo e Pedro Miguel Nunes Barras, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 15 de maio de 2015, ficando o trabalhador integrado na carreira e categoria de técnico superior, com a remuneração de 1.201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito centimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

12 de agosto de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208870516

Contrato (extrato) n.º 619/2015**Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Nos termos e para os efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e quinze, em Lisboa, entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., ACSS, I. P., representada pelo Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Rui Santos Ivo e Sónia Marina Braga das Neves, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de junho de 2015, ficando a trabalhadora integrada na carreira e categoria de técnico superior, com a remuneração de 1.201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito centimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

12 de agosto de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208870468

Contrato (extrato) n.º 620/2015**Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Nos termos e para os efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e quinze, em Lisboa, entre a Administração Central

do Sistema de Saúde, I. P., ACSS, I. P., representada pelo Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Rui Santos Ivo e Cristina Isabel da Conceição dos Santos Fonseca Lopes, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de junho de 2015, ficando a trabalhadora integrada na carreira e categoria de técnico superior, com a remuneração de 1.201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito centimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

12 de agosto de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208870492

Deliberação n.º 1648/2015

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do disposto n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 35/2012, de 15 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 173/2014, de 19 de novembro, e nos artigos 44.º, 46.º e 47.º do Código de Procedimento Administrativo, e tendo presente a distribuição de pelouros pelos seus membros constante da Deliberação n.º 09/CD/2015, de 19 de junho, o Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), delibera proceder à distribuição das responsabilidades de coordenação genérica e de gestão corrente das unidades orgânicas da ACSS, I. P., decorrentes da organização interna prevista na Portaria n.º 155/2012, de 22 de maio e nas Deliberações n.ºs 800/2012, de 25 de maio de 2012 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 15/06/2012), 20/2014, de 5 de dezembro de 2013 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro de 2014), 2064/2014, de 16 de outubro de 2014 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2014) e 79/2015, de 18 de dezembro de 2014 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 21 de janeiro de 2015), à delegação de competências, nos seguintes termos:

1 — No Presidente do Conselho Diretivo, Prof. Dr. Rui Santos Ivo.

1.1 — Fica atribuída a responsabilidade de coordenação e gestão das seguintes Unidades e áreas de atividade e projetos:

- Unidade de Gestão de Informação (UGI);
- Unidade de Acompanhamento dos Hospitais (UAH);
- Gabinete de Auditoria Interna (GAI);
- Assessoria Executiva e de Comunicação;
- Equipa dos Fundos Estruturais e Quadro Comunitário 2014-2020;
- Equipa de Assessoria Executiva e Estudos;
- Projeto *EEA Grants*;
- Joint Action on Health Work Force* da União Europeia.

1.2 — São delegadas ou subdelegadas, com a faculdade de subdelegar as competências:

- Conferidas por lei e pelos Estatutos da ACSS, I. P., aprovados pela Portaria n.º 155/2012, de 22 de maio, relativamente à esfera de intervenção das unidades e áreas de projeto referidas no número anterior;
- Para a prática dos atos delegados ou subdelegados na vice-presidência e nos vogais do conselho diretivo;